

# n Ot

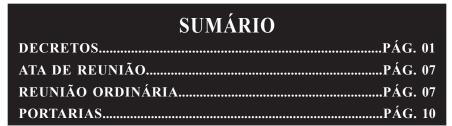


## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4226

### Ji-Paraná (RO), 28 de março de 2024



### **DECRETOS**



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1761, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Fernando Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Fernando Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCICO**, em 28/03/2024 às 08:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 755487 e o código verificador 94C15B7E.

Seq.	Nome

JULIANA FERNANDES DOS SANTOS

CPF \*\*\*.460.712-\*\*

Data/Hora 28/03/2024 09:38



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Cientes



Docto ID: 755487 v1

### <u>DECRETO N. 1762, DE 28 DE MARÇO DE 2024</u>

Nomeia José Milton da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Milton da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

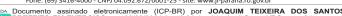
Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024

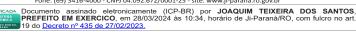
[assinado eletronicamente]

JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br







Docto ID: 755502 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### DECRETO N. 1763, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Juraci Tanazildo da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes -Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Juraci Tanazildo da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

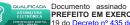
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 755531 e o código verificador 22873CBF.

Docto ID: 755531 v1



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1764, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Andréia Vanessa da Silva Will, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andréia Vanessa da Silva Will, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de marco de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de marco de 2024.

[assinado eletronicamente]

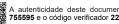
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPI 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS,
PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 755595 e o código verificador 22A66141.

Docto ID: 755595 v1







### **DECRETO N. 1765, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Letícia Kawany de Castro Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Letícia Kawany de Castro Vieira, para ocupar o cargo em comissão de sora Nível III, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

### JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br









### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1766, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Nilton Cezar Tupã Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Nilton Cezar Tupã Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art 19 do Decreto nº 435 de 2/10/2/093

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 755687 e o código verificador **F120EC65**.

Docto ID: 755687 v1

### DECRETO N. 1767, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Silvania de Souza Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal

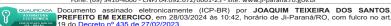
Art. 1º Fica nomeada Silvania de Souza Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

### JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 755739 e o código verificador 1E82D3C6.





### **DECRETO N. 1768, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Andreza Alves de Almeida Sodre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Andreza Alves de Almeida Sodre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

lassinado eletronica

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 755801 e o código verificador CB81DFC4.

CPF



### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

### Joaquim Teixeira Prefeito

Thiago de Paula Bini

### Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

### 

Sérgio Adriano Camargo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Interino)

**Antônio Marcos dos Santos** Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Fábio Gonçalves** Secretária Municipal de Meio Ambiente

### **Alessandro Barroso Duarte** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Marlon Machado de Farias Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila barbosa da silva Fundação Cultural

**Dalmo Teixeira dos Santos** Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Coordenadoria de Comunicação Social

Adriana Bezerra Reis

### Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho Corregedoria Geral do Município



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1769, DE 28 DE MARCO DE 2024**

Nomeia Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 755834 e o código verificador 7DC13D20.

Docto ID: 755834 v1



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1771, DE 28 DE MARCO DE 2024**

Nomeia Jovano Aparecido de Paulo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jovano Aparecido de Paulo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS. PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID **756069** e o código verificador **88BC99C1**.

Docto ID: 756069 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1770, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Joel Márcio Viçoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Joel Márcio Viçoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

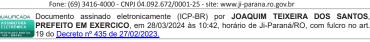
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





### DECRETO N. 1772, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Kalil da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Kalil da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCICO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de 27/02/2023</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID **756039** e o código verificador **9FF0F02F**.



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1773, DE 28 DE MARCO DE 2024**

Nomeia Keila Seemann Sedlacek, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clinica Pediátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Keila Seemann Sedlacek, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clinica Pediátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito em Exercício



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS,
PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.jl-parana.ro.gov.br">eproc.jl-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID **756103** e o código verificador **DFBB856E**.

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1775, DE 28 DE MARCO DE 2024**

Nomeia Márcia Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Servicos de Cirurgia Eletiva do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcia Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Serviços de Cirurgia Eletiva do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS,
PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.
19 do Decreto nº 435 de 27/02/2027.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 756150 e o código verificador 6C6D6D7B.

Docto ID: 756150 v1



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1776, DE 28 DE MARÇO DE 2024** 



### **DECRETO N. 1774, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Lucas Silveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Pronto Atendimento do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lucas Silveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Pronto Atendimento do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 756127 e o código verificador CC35AAA4.

Docto ID: 756127 v1

Nomeia Rogério Rodrigues dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem da Secretaria Municipal Obras e Servicos Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rogério Rodrigues dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



Docto ID: 755896 v1

Nomeia Claudineia Alencar da Silva, para ocupar

o cargo em comissão de Assessora de Limpeza

Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços

Públicos do Município de Ji-Paraná.



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1779, DE 28 DE MARCO DE 2024** 

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

Art. 1º Fica nomeada Claudineia Alencar da Silva, para ocupar o cargo em comissão de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-



### DECRETO N. 1777, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Antônio Jeferson de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Jeferson de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de marco de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.ji-parana.ro.gov.br,</u> informando o ID **755912** e o código verificador **0FB69725**.

Docto ID: 755912 v1

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc\_ii-parana.ro.gov.br, informando o ID 755923 e o código verificador 4969C559.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Docto ID: 755923 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1778, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Ailton Augusto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Servicos Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ailton Augusto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

março de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1780, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia David Apolinário Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Servicos Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado David Apolinário Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 755916 e o código verificador 3DAAA4BC.

Docto ID: 755916 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





Docto ID: 755943 v1



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1781, DE 28 DE MARCO DE 2024**

Nomeia Daniel da Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Daniel da Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

### JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 755690 e o código verificador 26E1FB38.

Docto ID: 755690 v1



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### **DECRETO N. 1783, DE 28 DE MARCO DE 2024**

Nomeia Vinícius Ferreira dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vinícius Ferreira dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 756032 e o código verificador 9DE52FB5.

Docto ID: 756032 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N. 1784, DE 28 DE MARÇO DE 2024



### **DECRETO N. 1782, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Suely Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Servicos Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Suely Martins,, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício



Nomeia Vilson Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado Vilson Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de marco de 2024.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



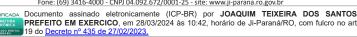
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="mailto:eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a>, informando o ID 56006 e o código verificador 3CAC2D8A.

Docto ID: 756006 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 755738 e o código verificador 70D91FF3.

Docto ID: 755738 v1

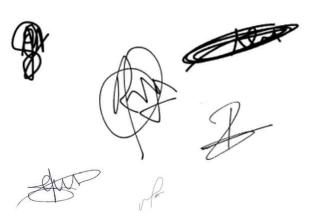
Processo

### ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA COMSAB 28/01/2024

ATA DE REUNIAO EXTRAORDINARIA COMSAB 28/01/2024

A reunião se deu início às 17:00 com a presença dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Ji-Paraná - COMSAB. Sendo eles Gileno Cerqueira Santos (orgão de reg), Relrisson de Souza Soares (representante da saúde), Marcos Pereira dos Santos (CDL), Eduardo Lage Moreira (câmara/pod. leg.), Roabe Rodrígues de Oliveira (moradores), Guilherme de Oliveira Marinho (representante prest. serv. resíduos sólidos) O Presidente do COMSAB Gileno Cerqueira deu início aos trabalhos falando sobre as atribuições da agência na regulação das prestadoras de serviços do município e conceituou a atuação nos 04 eixos da regulação. Pauta 1: Foi ilido, discutido e aprovado por unâmidade o relatório da Comissão de Transição da AGERJI, através da Resolução 33, que levantou todos os Atos e Gastos, durante a INTERNVENÇÃO do ex-prefeito interino Joaquim Teixeira na AGERJI, que nomeou um presidente e diretores, ferindo a Lei Municipal 2271/12 da criação da AGERJI. Pauta 2: Foi lido, discutido e aprovado por unâmidade a Resolução 35, que altera a Norma de Compra 004/22 da AGERJI, Pauta 3: Foi lido, discutido da formulação do recebimento do JETON, que a seis meses a AGERJI anda não pagou aos seus Conselheiros e foi deliberado para que a AGERJI tomasse providência. As 18:30 foi encerrado a reunião do Conselho Municipal de saneamento básico — CONSAB, eu Roabe Rodrígues de Olivera lavrei está ata, e propus que a mesma fosse aceita. A mesma foi aceita por todos os membros e aprovada.





ID:

CRC:

Processo: Usu@rio:

Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA	CADASTRA	L DO DOCU	MENTO FLET	TRX NICO

Tipo do Documento Identifica '2 o/Nßmero

754608 B473C039 0-0/0 DANIEL ALVES DA SILVA DECOTE

C ria '2 o: 27/03/2024 11:46:52 Finaliza '2 o: 27/03/2024 11:56:41

MD5: 50CA429C1DA617C38D551E7D4BE35947 S HA256: 9E062918A6B3FD1F4111B6FA7E2FAEB9E02D9C4BF645ADEDD74065F2C3B941D4

S ßmula/Objeto

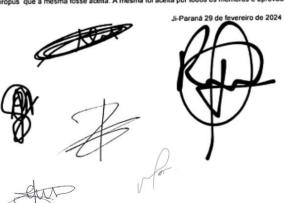
ASSUNTOS	Atas de ReuniPes do COMSAB				
ASSUNTOS					
	03/2024 11:50:04				
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 27/0	ASSUNTOS				
	03/2024 11:50:39				
ANEXOS					
Memorando 027 27/03/2024	754638				
ASSINATURAS ELETRX NICAS					
GILENO CERQUEIRA SANTOS ASSESSOR ADMINISTRATIVO 28/0	03/2024 10:08:54				

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 754608 e o CRC B473C039.



### ATA DA (2°) SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/COMSAB/2024 29/02/2024

A reunião se deu início no dia 29 de fevereiro de 2024 às 17:00, reunindo-se virtualmente os Conselheiros do COMSAB. Sendo ele Gileno Cerqueira Santos(órgão de reg.), Relrisson de Souza( representante da saúde), Marcos Pereira do Santos(ACIJIP), Eduardo Lage Moreira(câmara/pod leg.) Roabe Rodrigues de Oliveira(moradores) Guilherme de Oliveira(peresentante)prest. ser. residuos sólidos), para discutir e deliberar uma pauta com (03) três itens.Foram discutidos e votados os três itens da pauta simultaneamente. 1º O primeiro item. tratou-se da cobrança de tomada de decisão ao Secretário de Meio Ambiente SEMEA, sobre o cumprimento da Lei Municipal 3550/22, que trata do Plano Municipal de Residuo Sólido. Por unanimidade foi votada e acatado a recomendação de encaminhar as recomendações a SEMEIA, 2º A segunda pauta foi discutida e votada, sobre a rescisão do contrato da empresa de coleta de resíduo sólido. devido a (03) três irregularidades encontradas no referido contrato; a saber: falta do parecer técnico da AGERJI, sobre preço em desconformidade com os contratos anteriores e descumprimento dos preceitos legais da Lei Federal 14.026/20, do Novo Marco Regulatório O conselheiro Eduardo, explanou os três itens da pauta e votou a favor dos encaminhamentos, já no segundo Item. abriu-se divergência e o conselheiro Guilherme, votou contra o segundo item, untamente com o conselheiro Marcio. O resultado final, ficou cinco votos e uma abstenção nos itens (01) um e (03) três. E no Item (02), o resultado foi. (03) votos a favor do cancelamento e (02) dois votos contra. 3º O terceiro item, tratou-se da escassez hídrica que o governo do estado de Rondóna, está alertando. E foi discutido a proposta exposta pela direção da CAERD numa reunião do Comité da Defesa Civil do Municipio de Ji-Paraná, sugerindo que a prefeitura crie uma campanha de publicidade, alertando a população da escassez e sugerindo que compre mais caixa d'água e que seja criada uma tarifa especial para custear as despesas. Nesse item, os votos foram (05) cincontra a



DigProc - Gest² o Integrada de Docum

P®gina 1

### REUNIÃO ORDINÁRIA





### CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CDMP

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA - CDMP DE 2024.

### **PAUTA**

- Ordem do dia;
- Resultado do Relatório Analítico de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI referente ao mês de janeiro de 2024, disponibilizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
- Prestação de Contas/balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2024 enviado por meio eletrônico ao Legislativo Municipal, seguindo em arquivo PDF salvo em CD.
- 3. Prestação de Contas anual do IPREJI do ano de 2023, publicado no Portal da Transparência
- do Município de Ji-Paraná. Aquisição do terreno anexo a sede do IPREJI;
- O recebimento de R\$ 109.470,94 no dia 07/02/2024 referente a Compensação Previdenciária do INSS, com o montante atualizado de R\$ 4.653.018,87 desde 08/09/2022
- Finalização das Obras de finalização da Sede do IPREJI;
- Concessões do IPREJI; 14 (quatorze) aposentadorias por invalidez e 02 (duas) revisões de
- aposentadorias, e 02 (dois) encerramentos de pensões no período de fevereiro de 2024; Envio tempestivo da do E-Social Sistema do Governo Federal que envia informações cadastrais e financeiras dos trabalhadores (FOPAG- CLT) competência janeiro/24.
- O envio tempestivo do EFD- REINF Sistema de Escrituração Digital SPED, escrituração e registro, que envia informações em complemento ao E-social à Receita Federal competência de janeiro/24.
- Envio tempestivo do DCTF WEB, Declaração de Tributos Federais, referente aos descontos mensais de Imposto de Renda e contribuição previdenciária/INSS da competência de janeiro/24.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2024





ID: 755920 e CRC: 4EE1A422





### Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ/RO EM FEVEREIRO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP - IPREJI. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Lílian Pereira da Silva Almeida (Conselheira Suplente) do Poder Legislativo, conforme o Decreto № 16782/GAB/PMJP/2021 de 23 de dezembro de 2021, Art. 1º, inciso II, Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CDMP de janeiro de 2024, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros. 1) Continuando, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o resultado da Carteira de Investimento do IPREJI, aprovado pelo Comitê de Investimentos do IPREJI, referente ao mês de janeiro de 2024 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida Carteira de Investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional — CMN e aprovaram o resultado da Carteira de Investimento; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de janeiro de 2024, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 15/02/24 em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do exercício de 2023, para análise e apreciação dos senhores conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade; 4) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros, que irá dar continuidade nas tratativas para a aquisição do terreno anexo a sede do IPREJI para servir como estacionamento próprio, e

enida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25 Site:<u>www.jipaprev.ro.gov.br -</u> E-mail: <u>administrativo@jipaprev.ro.gov.br</u>



ID: 755920 e CRC: 4EE1A422



### Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

proporcionar maior segurança aos funcionários, ao público que venha, fazer o uso do espaço, sendo servidores do município, membros dos Conselhos, aposentados e pensionistas, por muita das vezes idosos ou pessoas com comorbidades, entre outros problemas, e também para a guarda dos carros oficiais do IPREJI e Autoridades Públicas, e os Senhores Conselheiros analisaram a proposta e aprovaram por unanimidade a continuidade do procedimento; 5) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia 07 de fevereiro o IPREJI recebeu o valor de R\$ 109.470,94 (cento e nove mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 4.653.018,87 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos) depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, está concluso para a inauguração, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI; 7) Continuando, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 14 (quatorze) novas aposentadorias, e 02 (duas) revisões de aposentadorias e mais 02 (dois) encerramentos de pensões por morte no período de fevereiro de 2024; 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de janeiro de 2024 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 09) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de janeiro de 2024 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 10) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de janeiro de 2024 do DCTF WEB — (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.



venida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - C Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25 Site:<u>www.jipaprev.ro.gov.br -</u> E-mail: <u>administrativo@jipapr</u>e



# Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Conselheiro-Presidente

Conselheiro

Lílian Pereira da Silva Almeida Conselheira

Sidnei Silva do Conselhe

ilane Magalhães S Conselheira

Conselheira

Mauso, N.S.S. de Orcumo Maisa Nayanne Souza Setúbal Araújo Secretária do IPREJI e do CDMP Portaria nº017/IPREJI/2022

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25 Site:www.jipaprev.ro.gov.br -E-mail: administrativo@jipaprev.re



Dui

ID: 755920 e CRC: 4EE1A422

Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento

Ata de Reuni² o

Data certa - ATA DA 2Ł REUNIÚ O ORDINE RIA 28/03/2024

ID: 755920 CRC: 4FF1A422 Processo: 4-866/2024

Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo

28/03/2024 10:00:34 Finaliza '2 o: 28/03/2024 10:00:35

478CE5CD01AAC6A84F28DAB9991B2460 MD5:

SHA256 17339803F3E8441DADC57084D4DCE2F8FF94BB491B3E5EB1322509B1EA7DCF4B

S ßmula/Objeto cdmp

IPRELI-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE LI-PARANS

Conselho Deliberativo de Previd, ncia do Municºpio de Ji-Paran®- CDMF

INTERESSADOS

28/03/2024 10:00:34

**ASSUNTOS** 

28/03/2024 10:00:34

nto pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 755920 e o CRC 4EE1A422.



ID: 755920 e CRC: 4EE1A422





### CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CDMP

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA – CDMP DE 2024.

- Ordem do dia;
- Resultado do Relatório Analítico de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI referente ao mês de fevereiro de 2024, disponibilizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná.

  Prestação de Contas/balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2024 enviado por meio eletrônico ao Legislativo Municipal, seguindo em arquivo PDF salvo em CD.

  Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária CRP.

- Leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Previdência CDMP de

- 2024.
  Continuidade no procedimento de aquisição do terreno anexo a Sede do IPREJI.
  O recebimento de R\$ 33.246,39 no dia 07/03/2024 referente a Compensação Previdenciária do INSS, com o montante atualizado de R\$ 4.619.772,48 desde 08/09/2022 em anexo.
  Mudança para a nova Sede do IPREJI concluída.
  Concessões do IPREJI; 04 reversões de aposentadoria no período de março de 2024, Girlene Neves Rufino (SEMEIA), Jane Maria Rodrigues Cardoso (SEMASF/SEMED 2 contratos)
  Angelita Aparecida Fonseca (SEMUSA);
  Envio tempestivo da do E-Social Sistema do Governo Federal que envia informações
- Angeita Aparecida Fonseca (SEMUSA);
  Envio tempestivo da do E-Social Sistema do Governo Federal que envia informações cadastrais e financeiras dos trabalhadores (FOPAG-CLT) competência fevereiro/24.

  O envio tempestivo do EFD- REINF Sistema de Escrituração Digital SPED, escrituração e registro, que envia informações em complemento ao E-social à Receita Federal
- registro, que envia informações em complemento ao E-social a neceita reueral competência de fevereiro/24. Envio tempestivo do DCTF WEB, Declaração de Tributos Federais, referente aos descontos mensais de Imposto de Renda e contribuição previdenciária/INSS da competência de

Ji-Paraná, 20 de março de 2024

Collew



D: 755921 e CRC: 3853E01B



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

> ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DO DE PARANÁ/RO EM MARÇO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida de Reunices do instituto de Previdencia dos Servidores de Ji-Paraná. n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP - IPREJI. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Lílian Pereira da Silva Almeida (Conselheira Suplente) do Poder Legislativo, conforme o Decreto Nº 16782/GAB/PMJP/2021 de 23 de dezembro de 2021, Art. 1º, inciso II, Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDMP de fevereiro de 2024, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros. 1) Continuando, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o resultado da Carteira de Investimento do IPREJI, aprovado pelo Comitê de Investimentos do IPREJI, referente ao mês de fevereiro de 2024 para pelo Comite de Investimentos do IPREJI, referente ao mes de tevereiro de 2024 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida Carteira de Investimento, e foi observado pela Conselheira Lílian Pereira da Silva Almeida, que a meta de rentabilidade acumulada atingida em fevereiro (1,36%) ficou abaixo da esperada (2,08%), ou seja, 0,72 pontos percentuais, o que representa 34,61% da meta projetada para o período acumulado (janeiro e fevereiro de 2024). Em comparação com o mesmo período do ano anterior (fevereiro de 2023), observa-se comportamento parecido, ou seja, a meta acumulada em fevereiro de 2023 ficou abaixo da esperada em 0,59 pontos percentuais, representando 27,44% da meta projetada à época. Embora pareça ser o resultado da movimentação sazonal do mercado financeiro, considerando que ao final de 2023 a meta atingida ultrapassou a projetada para o ano, as observações citadas devem ser objeto de acompanhamento por parte do Comitê de investimentos e possível revisão, se for o caso. acompannamento por parte do Comite de investimentos e possivel revisao, se for o caso. E finalizaram observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN e aprovaram o resultado da Carteira de Investimento, 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do INDEE II. referente de mês de fevereiro de 2024 informendo que a referida Prostação de IPREJI, referente ao mês de fevereiro de 2024, informando que a referida Prestação-de

Aluízio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-024 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55 Site:www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br





### Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Contas Mensal foi enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 13/03/24 em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO de forma tempestiva: 3) Prossequindo O Sephor Presidente comunicativa de TCE/RO de forma tempestiva; 3) Prosseguindo, O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP relativo ao Instituto, emitido em 02/03/2023 com validade até 29/08/2024, mencionando a importância do CRP para o município de Ji-Paraná, pois trata-se do atestado de que todos os demonstrativos previdenciários dispostos em lei, estão regulares em relação a todos os demonstrativos previdenciarios dispostos em lei, estato regulares em relação a Lei Previdenciária Nacional nº 9.717 de 27 de novembro de 1998; 5) Continuando, Senhor Presidente comunicou aos Senhores conselheiros que dará continuidade no Proc. nº 4-3390/2024 para o procedimento de aquisição do terreno anexo a sede do IPREJI, para o estacionamento próprio, dando melhor acesso ao prédio para aposentados, pensionistas, servidores e a guarda dos carros oficiais do IPREJI; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que agora no dia 07 de março o IPREJI recebeu o valor de R\$ 33.246,39 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 4.619.772,48 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação pagamento, em anexo; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 que trata da aquisição do imóvel sede do IPREJI, a sua mudança já foi concluída para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI. 6) Continuando Conselheira Noemi Brisola Ocampos e os demais Conselheiros parabenizaram o Senhor Presidente pelo feito realizado da compra e habitação da sede do IPREJI; 7) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 04 reversões de aposentadorias, autorizadas pela junta médica do município no período de março de 2024; Girlene Neves Rufino (SEMEIA), Jane Maria Rodrigues Cardoso (SEMASF/SEMED, servidora possui dois contratos com o município), Angelita Aparecida (SEMASF/SEMED, servidora possui dois contratos com o município), Angelita Aparecida Fonseca (SEMUSA); 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Oficio n. 0159/24-D2ªC-SPJ Porto Velho – TCE-RO, que se trata da Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2021, e informou que solicitou resposta da Diretoria Executiva do IPREJI; 9) Continuando, o Senhor Presidente comunicou que irá juntamente com a Secretária de Administração – SEMAD que irá participar do processo seletivo para concurso público referente a este IPREJI, o qual foi aprovado pelos Senhores Conselheiros; 10) Prosseguindo, o Senhor Presidente confirmou o envivo o tempestivo da competência de fevereiro de 2024 do F-social (Sistama de Fectivação) tempestivo da competência de fevereiro de 2024 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 11)

> Rua Alulzio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná - Rondônia -Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55 Site:www.jipaprev.ro.gov.br -E-mail: administrativo@jipapre nail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br







# Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de fevereiro de 2024 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 12) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de fevereiro de 2024 do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretarie e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte de março de dois mil e vinte e quatro.

Agostinho Castello

Lílian Pereira da Silva Alme Conselheira

ei Silva Conselheir

Aluízio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-024 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55 Site:<u>www.jipaprev.ro.gov.br -</u> E-mail: <u>administrativo@jipaprev.ro.gov.br</u>



ID: 755921 e CRC: 3853E01B

ID: 755921 e CRC: 3853E01B



# Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Francilane Magalhães Santos Cons elheira

Noemi Besola Ocampos Conselheira

Secretária do IPREJI e do CDMP Portaria nº017/IPREJI/2022

Rua Aluízio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76,900-024 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21,407.711/0001-55 Site:www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



D: 755921 e CRC: 3853E01B

Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data
Ata de Reuni <sup>2</sup> o	ATA DA 3Ł REUNIÚO ORDINERIA DO	28/03/2024

ID: 755921 CRC: 3853F01B Processo: 4-866/2024

Ma⁰sa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo Cria '2 o: 28/03/2024 10:00:35 Finaliza ´² o: 28/03/2024 10:00:36

MD5: 3033680665369B4974B32C3F0E017E22

SHA256

16ADEF15E5FE80549FDE999FCB7C2A8A5859B84787A5D77D3D1ACD08BC43B4E5

S ßmula/Objeto:

cdmp

INTERESSADOS

IPRELI-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE LI-PARANE 28/03/2024 10:00:35

ASSUNTOS

Conselho Deliberativo de Previd, ncia do Municºpio de J i-Paran®- CDMF 28/03/2024 10:00:35

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 755921 e o CRC 3853E01B.

### **PORTARIAS**





JI-PARANA

### PORTARIA Nº 073/IPREJI/2024

"Exonera Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico do IPREJI -Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 1630, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 28 de março de 2024.

Art. 3º. Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 053/IPREJI/2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de março de 2024.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO Presidente do IPREJI Decreto nº 1630 de 26 de março 2024.



Munic°pio de Ji-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL	. DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento Data Portaria Nł 073/IPREI I/2024 28/03/2024

ID: 756406 CRC: E470B4CC

Processo Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo Usu@rio:

C ria '2 o: 28/03/2024 11:48:11 Finaliza '2 o: 28/03/2024 11:49:42

MD5: DE260D1393F5936B095AD47541F7FAFF

F9C4EA6039D96FCEB35DFE69C3218F477C241EFA0EC64507A0BD34F4C1E277E6 SHA256:

S ßmula/Objeto:

. `Exonera Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comiss² o de Assessor T¶cnico do IPREJI - Instituto de Previd, ncia dos Servidores de Ji-Paran®\_

INTERESSADOS IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J I-PARANE 28/03/2024 11:49:07

ASSUNTOS

PORTARIA 28/03/2024 11:49:18

ento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID A autenticidade deste docum 756406 e o CRC E470B4CC



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

PORTARIA Nº 072/IPREJI/2024

"Exonera Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná'

IPŘEJI

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 1630, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27 de março de 2024.

Art. 3º. Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 144/IPREJI/2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de março de 2024.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO Presidente do IPREJI Decreto nº 1630 de 26 de março 2024.